




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2021, que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, para atender as necessidades do Conselho Municipal de Educação - CME, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do referido centro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 22 de Janeiro de 2021.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL